

**Etec Alcides Cestari**  
**Diretoria Acadêmica**

**EDITAL n.º 004/DA, de 19/07/2024**

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALCIDES CESTARI**, município de Monte Alto atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Administração**, para o 1º Módulo, 2º Semestre de 2024.

**I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção serão destinadas aos candidatos aprovados, cuja classificação possibilite que o candidato seja convocado, dentro do limite de vagas disponíveis para a turma, concorrendo àquelas originadas pelo não preenchimento das vagas iniciais disponibilizadas pelo Processo Seletivo Vestibulinho 2º Semestre 2024.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será de acordo com o **Artigo 24 da Portaria CEETEPS-GDS nº 3739, de 29 de setembro de 2023** que estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo Vestibulinho, do 2º semestre de 2023:

*O Exame do Processo Seletivo-Vestibulinho para o 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), será constituído de uma prova com 50 (cinquenta) questões-teste, cada uma com 5(cinco) alternativas (A, B, C, D, E) das quais apenas uma é correta. A prova avaliará as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.*

*Contemplará também valores e ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e voltada para a preservação da natureza. Ou seja, se foram adquiridos valores e atitudes para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho, aplicando ações de intervenção solidária na realidade.*

*§ 1º - As questões demandam as seguintes competências e habilidades do candidato:*

1. C1 - interpretar diferentes tipos de textos como crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação;
2. C2 - aplicar conhecimentos desenvolvidos no ensino fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
3. C3 - analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;
4. C4 - reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagens, abordagens e técnicas de comunicação e expressão;
5. C5 - avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos.

*§ 2º - Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.*

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 20 de julho a 4 de agosto de 2024 através do link <https://acesse.one/vestibulinhoetecac> ;
2. No ato da prova deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);



**Etec Alcides Cestari**  
**Diretoria Acadêmica**

- 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado por meio de prova teórica objetiva que será realizada dia 7 de agosto às 19h na Etec Alcides Cestari;
2. O resultado da prova teórica objetiva e classificação final serão divulgados dia 9 de agosto de 2024.
3. A classificação dos candidatos obedecerá o maior número de acertos.
  - 3.1. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
    - a) Maior idade;
    - b) Ordem de inscrição.

**IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do não preenchimento das vagas iniciais disponibilizadas pelo Processo Seletivo Vestibulinho 2º Semestre 2024;
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias 12 de 13 de agosto de 2024.
5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nos murais da escola e nos canais digitais, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
6. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

**V - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Monte Alto, 19 de julho de 2024.

| Controle de Mural |    |   |    |        |
|-------------------|----|---|----|--------|
| Afixado em        | 19 | / | 07 | / 2024 |
| Retirado em       | 31 | / | 08 | / 2024 |

  
Marcio Roberto Gonçalves de Vazzi  
DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA  
RG: 22.729.123-2